



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 205-20-DE
(Processo Nr 205-20-DE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS
(CFGVC) DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **05 a 18 Outubro de 2020** encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC) do município de **Balneário Camboriú**, para atuação na Operação Veraneio 2020/2021 nas praias deste município.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará as seguintes vagas: 25 (vinte e cinco) vagas.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1 **Período:** de 26 de outubro a 25 de novembro de 2020.

2.2 **Local:** Na sala de aula do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú, localizado na Avenida Atlântica (Pontal Norte), s/n, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, Piscina do 7º BBM, R. 7 de setembro, Itajaí - SC, 88301-204 e praias do município de Balneário Camboriú/SC.

2.3 **Horário:** das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, devendo o candidato preencher o Formulário de Inscrição on-line, **[CLIQUE AQUI](#)**:

3.2. O candidato receberá a confirmação da inscrição no grupo do aplicativo Whatsapp e será para repassado maiores informações.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.2 Nadar 500m em menos de 12 minutos (será realizado teste em piscina);

4.3 Apresentar documento oficial com foto (CNH, RG, Carteira de Trabalho)

4.4 **Atestado médico comprovando estar apto físico e mentalmente para realização da atividade de guarda-vidas;**

4.5 **Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum da comarca onde reside, não sendo aceita de outros órgãos, PF, Polícia Civil, etc...);**

Obs.: Os documentos previstos nos itens 4.3 a 4.5 deverão ser entregues antes da realização da prova de seleção, as datas serão informadas pelo aplicativo de mensagens Whatsapp.

5. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 São motivos para o indeferimento das inscrições:

a. não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

- b. não cumprir os prazos previstos por este edital;
- c. possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil.

6. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos serão submetidos a um teste de avaliação física, que poderá ter caráter classificatório e/ou eliminatório dependendo da proporção entre o número de inscritos e a quantidade de vagas, cujos índices mínimos são:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 A data e local do teste de avaliação física será repassado aos candidatos diretamente pela coordenação local.

6.3 Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

6.4 Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

Quadro 1 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	8	00	100	5	30
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	6	30
Natação	500m	50	12	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas do curso serão preenchidas após os resultados dos testes físicos, com os candidatos que obtiverem os melhores resultados, caso o número de interessados seja superior ao número de vagas.

7.2 No caso de empate, o candidato mais velho terá precedência pela vaga.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados será encaminhada no Grupo criado no aplicativo de mensagens Whatsapp.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

8.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);

8.2.3 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

8.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

8.2.5 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

8.2.6 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato

(no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

8.4 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter conduta conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

9.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.713, de 21 de dezembro de 2011):

a. ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

b. certidão negativa de antecedentes criminais;

c. sanidade mental e capacidade física (atestado médico);

d. legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

e. exame toxicológico de urina negativo para maconha, cocaína, além de seus derivados;

f. termo de adesão ao serviço devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

9.2 O exame toxicológico, previsto no item “e” da alínea anterior, será exigido após a conclusão do curso e seus custos serão arcados pelo candidato.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

10.2 O candidato que for aprovado no curso, havendo vaga para atuar como Guarda-vidas Civil no respectivo município, assinará o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$150,00) ou por turno (R\$90,00) trabalhado.

10.3 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

10.4 Os valores referentes aos dias trabalhados serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período trabalhado (semanal ou quinzenal).

10.5 Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.6 Para execução do serviço, os Guarda-vidas deverão portar, além de nadadeiras, apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

10.7 Para todas as etapas presenciais os candidatos deverão apresentar-se utilizando máscaras e adotando os protocolos previstos pelas autoridades sanitárias em prevenção a COVID-19.

Florianópolis, 18 de Setembro de 2020.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC